



Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

Estado de Minas Gerais

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo de licitação nº 02/2017

Convite nº 01/2017 (Técnica e preço)

Objeto: Contratação de serviços de consultoria e assessoria contábil.

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos autos deste processo, diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitações, face ao parecer jurídico atestando a legalidade e regularidade deste certame, e face à necessidade deste órgão de contratação de serviços de assessoria e consultoria contábil, HOMOLOGA o presente certame, para todos os efeitos previstos em lei, classificando como vencedor o escritório “Kleder Aurélio de Almeida-ME”, inscrito no CNPJ sob o nº 20.398.923/0001-50, com sede na cidade de Arantina-MG.

Bom Jardim de Minas, 28 de abril de 2017.

Francisco Neto Caetano
Presidente da Câmara

Publicado no quadro de editais
da Câmara em 28/04/2017.

Ana Mara da Silva
Secretária Geral